



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

IDENTIFICAÇÃO: Vera Lucia Bordignon Huning

DATA DE NASCIMENTO: 31/08/1955

NIS: 12337915702

RESPONSÁVEL FAMILIAR: Cristiane Bordignon (filha)

CONTATO: (54) 997127104

CONTEXTUALIZAÇÃO

A idosa Vera Lucia Bordignon Huning (70 anos) encontra-se institucionalizada na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar Mãe Cúria, localizada na Rua Esaú Portela Pedroso, 608, Soledade/RS, desde o final do ano de 2024. O encaminhamento foi realizado pela família devido ao agravamento de sintomas de demência, que demandam cuidados especializados e contínuos, os quais não podiam ser ofertados com a qualidade necessária no ambiente domiciliar.

A institucionalização da idosa na ILPI Mãe Cúria decorreu de encaminhamento familiar respaldado por avaliação técnica, que identificou a necessidade de cuidados especializados em razão de quadro demencial avançado. A família reconheceu a impossibilidade de prever o atendimento adequado em domicílio optando pela modalidade de acolhimento institucional como medida de proteção integral.

A família mantém visitas regulares à idosa na ILPI Mãe Cúria, e em algumas ocasiões a idosa é levada para visitar seus familiares em sua residência, o que contribui para a manutenção dos vínculos afetivos e promoveu seu bem-estar emocional.

No dia 11 de julho de 2025, a equipe técnica do CRAS, em conjunto com a Secretária da Municipal de Saúde de Ernestina, realizou visita técnica à ILPI Mãe Cúria. O objetivo da visita foi conhecer in loco as instalações físicas da instituição, suas rotinas, os atendimentos e os cuidados prestados aos idosos, bem como articular possibilidades de futura celebração de convênio entre a instituição e o município de Ernestina.

RR-

JS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria da
ASSISTÊNCIA SOCIAL
de Ernestina

Foram observados setores como dormitórios, refeitório, cozinha, lavanderia, área de convivência e serviços de saúde prestados, além de conversa com a gestão e equipe de trabalho da ILPI.

Identificou-se estrutura adequada para o acolhimento de idosos, com profissionais qualificados e protocolos alinhados às normativas técnicas pertinentes. Foram discutidos requisitos para a formalização de convênio, incluindo contrapartidas municipais e fluxos de encaminhamentos.

A idosa Vera Bordignon Huning encontra-se adaptada à instituição ILPI Mãe Cúria. No entanto, os custos mensais têm sobrecarregado financeiramente suas filhas, que solicitaram via judicialmente apoio do município para compartilhamento das despesas. Mediante decisão judicial, o valor total será compartilhado entre recursos financeiros do município, a renda mensal da própria idosa e uma contrapartida reduzida da família conforme suas possibilidades.

A equipe técnica do CRAS manifesta-se favorável à permanência da idosa Vera Bordignon Huning na ILPI em questão. Da mesma forma, posiciona-se a favor do custeamento compartilhado dos valores mensais, de modo a garantir a sustentabilidade do acolhimento sem sobrecarregar financeiramente a família.

Ernestina, 01 de setembro de 2025.

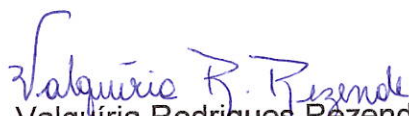
Atenciosamente,


Vanessa Dias dos Santos

Assistente Social CRAS Ernestina

CRESS 10369

Vanessa Dias dos Santos
Assistente Social
CRESS 10369/10ª Região/RS


Valquíria Rodrigues Rezende

Psicóloga CRAS Ernestina

CRP 07/07897

Valquíria Rodrigues Rezende
PSICÓLOGA
CRP 07 / 07897